

Gestão da informação e crise: reflexões sobre comunicação no caso dos “terroristas brasileiros” – Olimpíadas Rio 2016

Information management and crisis: reflections on communication in the case of “brazilian terrorists” – Rio 2016 Olympics

DOI:10.34117/bjdv8n8-171

Recebimento dos originais: 21/06/2022

Aceitação para publicação: 29/07/2022

Raphael Augusto Vaz dos Santos

Mestre em Ciências pela Universidade de São Paulo (USP)

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)¹

Endereço: Rodovia BR 364, Km 228, Lote 2^a, Zona Rural, Cacoal - RO,

CEP: 76960-970

E-mail: raphael.santos@ifro.edu.br

Jorge Eduardo de Souza Sarkis

Doutor em Tecnologia Nuclear pela Universidade de São Paulo (USP)

Instituição: Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN)

Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Butantã, São Paulo - SP, CEP: 05508-000

E-mail: jesarkis@ipen.br

Delvonei Alves de Andrade

Doutor em Tecnologia Nuclear pela Universidade de São Paulo (USP)

Instituição: Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN)

Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Butantã, São Paulo - SP, CEP: 05508-000

E-mail: delvonei@ipen.br

RESUMO

O objetivo desse artigo é realizar uma análise crítica sobre o processo de gestão da informação a partir do caso dos “terroristas brasileiros”, ocorrido em paralelo aos preparativos para os jogos Olímpicos Rio 2016. Com base no conceito de poder proveniente da comunicação e da gestão da informação diante de situações críticas, o artigo visa analisar a conduta das autoridades brasileiras para proteger seus interesses sem afetar a relação de confiança com a sociedade, principalmente através do planejamento para tratamento e divulgação das informações.

Palavras-chave: comunicação, gestão da informação, sociedade em rede, gestão de crise, informação.

ABSTRACT

The purpose of this article is to carry out a critical analysis of the information management process based on the case of the “Brazilian terrorists”, which took place in parallel to the preparations for the Rio 2016 Olympic Games. Based on the concept of power arising from communication and management of information in critical situations, the article

¹ Registramos o apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) do IFRO na divulgação deste trabalho científico através do Edital nº 13/2022.

aims to analyze the conduct of Brazilian authorities to protect their interests without affecting the relationship of trust with society, mainly through planning for the treatment and dissemination of information.

Keywords: communication, information management, network society, crisis management, information.

1 INTRODUÇÃO

O conceito de informação defendido por BARRETO apud XAVIER e COSTA (2010) é definido como "uma estrutura significativa com competência e intenção de gerar conhecimento no indivíduo e em seu grupo, possibilitando seu desenvolvimento e bem-estar". Esta visão corrobora em si a ideologia na qual a informação cumpre um viés fisicista, no sentido de informação como coisa (*information-as-thing*) de Buckland; um viés cognitivista, reconhecendo a importância do indivíduo e sua interação psíquica no administrar da informação e geração do conhecimento; e de seu viés social, que avalia o meio em que o indivíduo cognoscente interage.

SILVA e JUSTAMAND (2021) lembram que a convivência com a informação através da mídia é um processo intrínseco e serve como extensão dos nossos sentidos. "Passamos de uma sociedade de comunitária, em que todos se conhecem e sabem as informações entre si, para uma sociedade anônima". Esse estágio em que estamos, para os autores, é condicionado à urbanização e ao processo de massificação dos meios de comunicação, que produzem as informações e tendem a pautar os temas de interesse comum.

Infere-se, então, que esse processo - o da produção da informação e, portanto, do conhecimento e sua difusão - tem um fluxo natural, que ocorre muitas vezes no inconsciente do cotidiano social. No entanto, existe a condição de que ele seja tratado por quem, tendo acesso privilegiado a determinada informação, a secciona e promove um acesso parcial.

Gerenciar esse fluxo é um grande desafio em nossa era. Estudiosos observam que desde o século XX, com o fortalecimento e a rápida disseminação das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TICDs), tem havido a possibilidade de uma produção e disseminação desordenada de uma quantidade exponencial de novos conteúdos. Esse fator gera uma sobrecarga de informações, o que dificulta a manipulação das informações ditas "estratégicas".

Figura 1 - Montagem com capa do jornal "O Estado de São Paulo" de 17 de julho de 2007. À esquerda, capa original e à direita, capa fictícia editada pelos autores.



Tal reflexão se torna ainda mais relevante no momento de efetuar a comunicação – que para CASTELLS (2015) é compartilhar significado por meio da troca de informações – em situações de crise, que colocam a imagem das corporações e organizações em risco junto à sociedade. Numa condição hipotética – como ilustrada na imagem acima – que envolveria o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN) do Brasil, quais informações deveriam ser trazidas ao público para manter a ordem e a estabilidade sem expor informações consideradas críticas pela instituição?

Buscar essa previsão envolve uma série de variáveis que passam por interesses econômicos, estabilidade social e manutenção da credibilidade, variáveis que não permitem ações de improviso no tratamento da informação e em sua gestão. Para este artigo, buscamos realizar o recorte de um episódio da história recente brasileira, a fim de analisar as estratégias de comunicação com o público adotadas e suas implicações.

2 OBJETIVO

Fazer uma análise crítica da gestão da informação durante os Jogos Olímpicos Rio 2016 pelo Estado brasileiro. Analisar, com base no que foi veiculado na mídia, as ações realizadas durante o episódio dos “terroristas brasileiros” a partir de conceitos e recomendações de manuais da área, especialmente da AIEA, e da Lei de Acesso à Informação do Brasil. Propor ações que tragam melhorias na gestão da informação em crise.

3 METODOLOGIA

A proposição do artigo será feita no modelo de um estudo de caso, com abordagem direta e base bibliográfica. Tal escolha se justifica na intenção de registrar, examinar e correlacionar fatos ou fenômenos. Para isso, conceitos dos guias de gestão de informações e outros documentos da área serão contrapostos às declarações e comportamentos das autoridades e demais envolvidos no caso em análise, buscando contrapor essa reação de comunicação aos aspectos teóricos da gestão da informação e às diretrizes percebidas nos manuais.

4 DISCUSSÃO

Em 2009, o Brasil conquistou o direito de sediar os Jogos da XXXI Olimpíada, competição que ocorreria pela primeira vez na América do Sul. Entre os muitos preparativos para promover o evento esportivo estavam as medidas relacionadas à segurança. Esse tópico ganhou maior relevância meses antes do início dos Jogos Rio 2016, devido a atentados terroristas que ocorreram no continente europeu, especialmente na França e Bélgica.

As ocorrências abriram precedentes para a inferência de que as Olimpíadas eram um alvo em potencial deste tipo de ação, combinando o contexto global dos ataques com um aumento da adesão de brasileiros à ideologia do Estado Islâmico. Em abril de 2016 a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) confirmou que os riscos de ataques no país haviam aumentado devido às facilidades migratórias e à intensificação do uso da internet como mecanismo de atuação. A Agência também confirmou a autenticidade de um perfil em uma rede social onde o francês Maxime Hauchard, integrante do Estado Islâmico, afirmou que o Brasil seria o próximo alvo da organização.

No primeiro dia de julho daquele ano a preocupação da Abin já não estava mais em atentados de grande sofisticação e complexidade logística, mas sim na dos chamados “lobos solitários”². Na ocasião a Agência indicou que estava concentrada em monitorar indivíduos que apresentavam um comportamento de radicalização ao se alinhar ideologicamente ao Estado Islâmico. A divulgação também estava apoiada na descoberta de um canal de comunicação em português para a troca de informações sobre o grupo terrorista num aplicativo de mensagens, sendo esse fator interpretado “como uma porta para que brasileiros possam ser radicalizados”.

² Denomina-se “lobo solitário” o terrorista que age sozinho, no momento e no local que julga conveniente.

Em paralelo a isso uma empresa de consultoria especializada em ações de grupos extremistas na internet divulgou que o Estado Islâmico (EI) e outros grupos jihadistas estavam incitando seus seguidores a promover o terror no Rio de Janeiro. Eles ofereciam conselhos específicos sobre como atacar usando drones com pequenos explosivos, acidentes de trânsito ou através do uso de venenos e medicamentos.

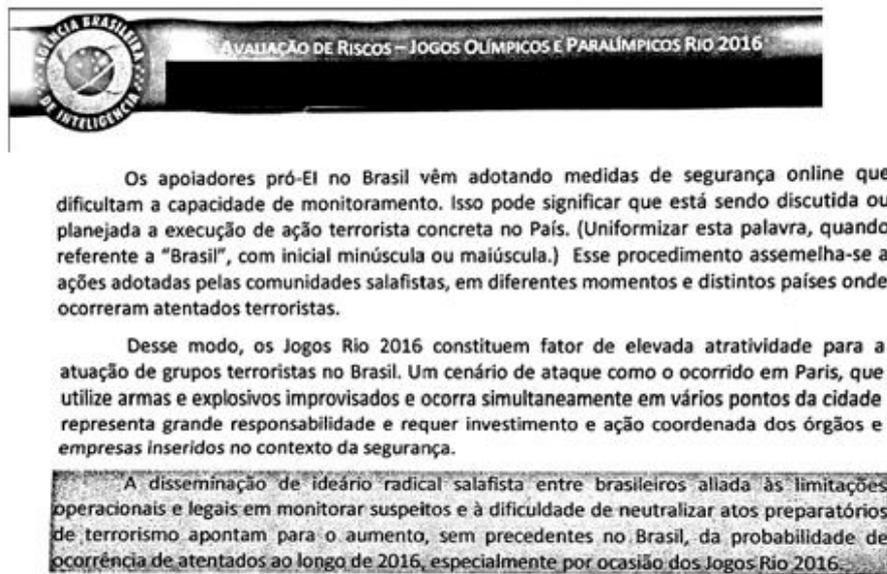
O fato de a Abin ter exposto esses dados gerou fortes críticas do secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro à época, José Mariano Beltrame. “Quando temos investigações de coisas importantes para fazer, a gente não fala. A gente apresenta resultado. Na minha visão, não deveria nem ter confirmado ou desconfirmado”.

A ausência de consenso não estava apenas no trato das divulgações entre as autoridades brasileiras envolvidas nas questões de segurança. Em 8 de julho de 2016 o então ministro da Defesa declarou que “nenhuma agência de inteligência no mundo rastreou a possibilidade de um ataque terrorista durante a olimpíada”, contrapondo os relatórios e as informações divulgadas pela Abin.

A contradição ganhou novo fôlego quando um relatório oficial da agência de inteligência do governo francês divulgou que a facção terrorista Estado Islâmico havia planejado ataques à delegação francesa durante os Jogos. Noticiada pela imprensa em julho, a informação havia sido dada pelo general Cristophe Gomart em maio, na sessão de uma comissão parlamentar. De acordo com ele, havia indícios de que um brasileiro poderia estar por trás do planejamento desses ataques, não sendo clara qual seria a identidade desse indivíduo.

Quase trinta dias antes, a Revista Veja já havia nomeado um dos alvos prioritários da vigilância brasileira no combate à ameaça de terrorismo no território nacional. Tratava-se de Ismail Abdul Jabbar Al-Brazili – ou, simplesmente, “O Brasileiro”. Segundo a reportagem, ele era um dos responsáveis por abastecer com textos em português o canal de propaganda (divulgado pela Abin dias mais tarde), além de ser um combatente brasileiro do EI. A reportagem trazia ainda trechos de relatório reservado de autoria da Abin e distribuído às autoridades envolvidas no esquema de segurança dos Jogos.

Figura 2 - Cópia de relatório da Abin divulgado pela Revista Veja em 2016



No dia 21 de julho outra autoridade de Estado entra em cena. O então ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, anunciou que a Polícia Federal havia deflagrado a Operação *Hashtag*, feita simultaneamente em 10 estados brasileiros. Ela resultou na prisão de 10 brasileiros suspeitos de prepararem atos terroristas para execução no período das Olimpíadas.

Segundo ele, o serviço de inteligência comprovou que o grupo preso passou de simples comentários em aplicativos de mensagens para, de fato, “atos preparatórios” de ataque. Na ocasião o ministro não detalhou o que exatamente embasava essa certificação. Afirmou ainda que os integrantes fizeram juramento de lealdade ao EI pela internet, que o grupo havia trocado mensagens comemorando atentados na França e nos Estados Unidos e que um deles entrou em contato com um site do Paraguai para aquisição de um fuzil AK 47.

Comentando as prisões o então ministro da Defesa, Raul Jungmann, afirmou que o grupo de presos era amador e que não possuíam contato direto com o EI. Segundo ele, eram pessoas sem nenhuma tradição para a prática terrorista e sem nenhuma evidência que pudesse ser usada como preparativo ou histórico de atuação. Mesmo assim, afirmou que o grupo teria de pagar um preço muito caro, “porque ato preparatório pode ser até oito anos de cadeia. Por terrorismo vai até 30 anos de cadeia. As penas são duras. E aqui, um alerta a quem quiser seguir esse caminho: nós estamos monitorando, sobretudo as redes sociais, todas elas, a esse respeito”.

Em 22 de julho, um 11º suspeito se entregou à polícia, que confirmou ter recebido um alerta do FBI³ sobre os suspeitos que foram detidos no Brasil. Em comum, todos eles tinham à devoção à religião islâmica e o uso de nomes falsos na internet, além do fato de que alguns deles se conheciam, o que poderia reforçar a tese da possível articulação para a realização de uma ação terrorista.

No mesmo dia o xeque Ahmad Al-Khatib foi conduzido coercitivamente pela Polícia Federal para depor sobre sua proximidade com dois dos suspeitos presos e que haviam sido seus funcionários no passado. Dono de uma fábrica de móveis e responsável pela ONG Núcleo Islâmico Livro Aberto, ele e sua família tiveram celulares, computadores e tablets confiscados pela polícia. Nas palavras dele os dois suspeitos eram simpatizantes do Estado Islâmico, mas se mostrou cético à possibilidade de ambos participarem de terrorismo. Para ele a ação da Polícia foi precipitada. “Se fossem chamados para depor, eles iriam de livre e espontânea vontade”, afirmou.

Uma análise sobre os procedimentos de gestão da informação adotados pelos organismos de Estado que tiveram relação com o ocorrido e seu possível alinhamento com o ideal teórico da comunicação indicam que controvérsias marcaram esse processo. Uma delas é o fato de o ministro da Justiça ter convocado uma entrevista coletiva para detalhar uma operação que estava sobre sigilo de justiça. Ao que tudo indica, a divulgação das prisões foi feita em momento inadequado.

“Deflagrada 15 dias antes do início dos Jogos, e uma semana depois dos atentados de Nice, na França, com ampla cobertura noticiosa, a Operação Hashtag encontrou uma opinião pública já sensibilizada para o tema do terrorismo” frisou JORDÃO (2017). Além disso, a tipificação do crime apresentada tinha bases muito frágeis e que não se confirmaram. JORDÃO lembra que uma das evidências para as prisões foi a tentativa da compra de um fuzil por um dos suspeitos.

A evidência, viu-se depois, referia-se a um e-mail de fato enviado a uma loja do Paraguai, mas em 2015, e não na véspera da Olimpíada, como deixou entender Moraes. A compra não se concretizou. O ministro se precipitaria mais uma vez na entrevista coletiva ao atribuir, de forma equivocada, a liderança da suposta célula a um suspeito detido no Paraná, Levi Ribeiro

³ A Federal Bureau of Investigation (FBI) é o equivalente à Polícia Federal dos Estados Unidos. De acordo com JORDÃO (2017) nesse episódio o FBI basicamente “informava a PF sobre os perfis virtuais de nove pessoas que faziam, segundo a agência americana, propaganda do EI em mídias como o Facebook, Twitter e Google Plus. A partir da provocação do FBI, o delegado Guilherme Torres, da DAT, determinou a seus agentes uma pesquisa inicial em fontes abertas, para identificar esses perfis. Nos três dias subsequentes, policiais aprofundariam informações sobre quatro dos suspeitos apontados pelo FBI, além de ampliar a lista de investigados”.

Fernandes de Jesus, de 21 anos — fato não comprovado nas investigações da PF.

A operação teve ainda três fases ostensivas no mês de agosto, durante os Jogos, e longe dos holofotes da imprensa. No total outras 15 pessoas tiveram prisão temporária decretada, dos quais oito foram denunciados pelo Ministério Público Federal (MPF) e se tornaram réus. A tese de que havia um atentado planejado contra as Olimpíadas, no entanto, nunca se confirmou.

O procurador do MPF, Rafael Miron, lembra que existiam trocas de mensagens e uma intenção muito forte de fazer isso, mas nenhum fato. “Em realidade, as conversas giram, na maior parte do tempo, em torno de discussões sobre o EI, comemorações de atentados na Europa e métodos eficazes de comunicação”.

A denúncia assinada pelo procurador contém várias imagens e mais de 60 trechos de diálogos ou frases extraídas das conversas interceptadas entre o grupo de suspeitos, das quais sete contém algum tipo de menção aos jogos olímpicos. A mais extrema delas aponta para a intenção de contaminar os recursos hídricos do Rio de Janeiro⁴.

Quando presos, esses brasileiros suspeitos de terrorismo não portavam materiais químicos, explosivos ou armas. Oito deles foram denunciados pelo Ministério Público Federal (MPF) a partir dos artigos 3º e 5º da Lei Antiterrorismo. Leonid El Kadre de Melo foi o único a responder pelo artigo quinto (realizar atos preparatórios de terrorismo), além de ser apontado – depois de Levi Ribeiro – como líder do grupo. Leonid era o mais velho do grupo e o único com antecedentes criminais (cumpru pena por homicídio). Ele estava em liberdade condicional e estava junto ao irmão, Valdir Pereira da Rocha, quando ambos foram presos.

A prisão temporária de Leonid⁵ foi revogada em setembro de 2016, depois que o Ministério Público Federal considerou sua participação nos episódios secundária. Seu

⁴ Levantamento realizado por JORDÃO (2017) indica que “a ideia de um atentado que envenenasse as águas do Rio é no mínimo irreal. A Estação de Tratamento de Águas do Guandu, localizado em Nova Iguaçu (RJ), é responsável pelo abastecimento de 85% das águas da cidade do Rio de Janeiro, atendendo a 9 milhões de cariocas. De lá saem 3,6 bilhões de litros de água por dia. Envenenar uma fonte dessa magnitude requereria, segundo especialistas consultados pela Pública, 90 mil litros de solução química capaz de provocar toxicidade, ou algo como seis caminhões-pipa de médio porte”.

⁵ Em 2017, “Leonid El Kadre de Melo foi condenado com base no artigo 5º da Lei Antiterrorismo, referente a ‘recrutamento com o propósito de praticar atos de terrorismo’. Foi sentenciado a 15 anos, 10 meses e 5 dias de prisão em regime fechado, a maior sentença de todas. O recrutamento, segundo o juiz, se dava por meios virtuais, e na ‘frequência com que se dirigia aos demais e sua insistência frequente para que formassem uma célula terrorista no estado do Mato Grosso’. A ele foi imputado o crime de recrutar ‘aliciar, arregimentar’, ‘indivíduos e organizar pessoas com o propósito de formar um grupo de atuação do ISIS no Brasil para a prática de atos de terrorismo’. Em sua sentença o juiz ressalva que tal tipo de crime (recrutamento) é de ‘consumação antecipada’, ou seja, não é necessária a ‘efetiva ida dos recrutados ao

irmão Valdir não teve a mesma sorte. Inquérito da Polícia Civil do Mato Grosso indica que ele foi espancado até a morte por cerca de 20 detentos da Cadeia Pública de Várzea Grande. O motivo do linchamento era o “fato de ele ser um terrorista”, condição não aceita pelo “código de ética” do mundo do crime.

5 CONCLUSÃO

O caso dos “terroristas” brasileiros evidencia uma série de dissonâncias quando analisamos o processo de gestão da informação em contraposição aos pressupostos teóricos. Pode se questionar, por exemplo, a responsabilidade das autoridades ao cunhar o termo “terrorismo” para denominar os ainda suspeitos de um crime que, no desenrolar dos fatos, não se confirmou. Ao fazê-lo, considerando que à época do anúncio ainda havia uma investigação em curso e sob segredo de justiça, há a antecipação de etapas fundamentais para a manutenção da transparência (no sentido de que as informações divulgadas sejam verdadeiras) e da abertura (no sentido de revelar apenas o que é essencial).

Ao optar por uma divulgação antecipada, o princípio da manutenção da sensação de estabilidade social foi colocado em risco, já que a possibilidade de pânico na população teve sua probabilidade aumentada. A promoção de que brasileiros estivessem alinhados a grupos terroristas e com possibilidade de realizar atos extremos – ainda que essa possibilidade estivesse longe de ocorrer na prática –, também pode ter impactado na decisão de estrangeiros irem ao Rio de Janeiro para acompanhar os jogos.

Ainda que à época o prefeito da cidade, Eduardo Paes, tenha feito um balanço positivo desse fator com dados que apontavam a visita de 1,17 milhão de turistas sendo 410 mil do exterior, um relatório da Euromonitor mostra que esses números foram tímidos⁶. A constatação é de que os grandes eventos esportivos no Brasil (Copa do Mundo em 2014 e Olimpíadas em 2016) não colocaram o país na rota latino-americana do turismo. Certamente são muitos os fatores que podem influenciar nessa questão e a sensação de segurança é, inevitavelmente, relevante.

Por fim, a divulgação por parte das autoridades de que existiam “terroristas” no Brasil, ainda que seus métodos fossem pouco efetivos no sentido da realização dos atos

local para o qual foram Chamados”. Além dele, outros oito réus foram condenados com base no artigo 3º por “promoção ao terrorismo” e “associação criminosa”.

⁶ Segundo o relatório, o Brasil teve um crescimento anual “modesto” de 3% no número de chegadas de estrangeiros entre 2012 e 2017, contra quase 6% na Costa Rica, 8% no México e 10% no Chile e na Colômbia.

extremistas, poderia criar um problema que não existe na medida em que programou a rede de comunicação da sociedade e gerou um novo nó de influência. Pessoas em busca de notoriedade, infelizes ou em outras situações, poderiam ser influenciadas pela divulgação midiática e serem induzidas a cometer crimes que talvez nem estivessem sendo planejados.

A condução deste caso evidencia, ainda, que não há mais espaço para improvisos em políticas de comunicação. O estabelecimento da sociedade em rede deixa claro que o processo de gestão da informação precisa ser profissionalizado pelas autoridades, órgãos e entidades que precisam estar preparadas para proteger seus ativos, seu poder e sua capacidade de influência para com os seus parceiros e para com a sociedade.

Se a cultura antes era reativa, de uma ação posterior ao estabelecimento do fato crítico e de suas consequências, o panorama atual de uma sociedade que é rapidamente permeada pela velocidade de fluxo da informação, exige que esses atores (autoridades, empresas e entidades públicas) estejam previamente preparados para condicionar seus processos e estabelecer doutrinas que sejam capazes de pragmatizar os métodos a serem utilizados e blindar sua imagem e reputação.

A história demonstra que as olimpíadas ocorreram no Rio sem nenhum ato de terrorismo. Uma análise da maneira como as informações foram geridas, entretanto, nos indicam que há uma oportunidade para reavaliar os procedimentos de comunicação e da publicidade de fatores sensíveis e relacionados às situações de crise.

REFERÊNCIAS

BOECKEL, Cristina. Rio recebeu 1,17 milhão de turistas na Olimpíada; 410 mil do exterior. **G1**, Rio de Janeiro, 23 de ago. 2016. Olimpíada Rio 2016. Disponível em: < <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/olimpiadas/rio2016/noticia/2016/08/prefeitura-faz-balanco-da-olimpiada-e-paes-diz-que-o-rio-calou-criticos.html> > Acesso em 10 novembro 2019.

CALEIRO, João Pedro. Brasil não se destaca em turismo após Copa e Olimpíada, diz Euromonitor. **Exame**, São Paulo, 9 de abr. 2018. Economia. Disponível em: < <https://exame.abril.com.br/economia/copa-e-olimpiadas-nao-impulsionaram-turismo-no-brasil-diz-euromonitor/> > Acesso em 10 novembro 2019.

CASTELLS, Manuel. **O poder da comunicação**. 1ª Ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2015.

GRAELL, Fernanda. PF prende 10 suspeitos de planejar ataques terroristas durante Olimpíada. **G1**, Rio de Janeiro, 22 de jul 2016. Hora 1. Disponível em: < <http://g1.globo.com/hora1/noticia/2016/07/pf-prende-10-suspeitos-de-planejar-ataques-terroristas-durante-olimpiada.html> > Acesso em 5 novembro 2019.

JARDIM, Lauro; MENASCE, Marcio; HERDY, Thiago. Polícia Federal prende dez suspeitos de prepararem atos terroristas durante Olimpíada do Rio. **O Globo**, Rio de Janeiro, 21 de jul. 2016. Rio. Disponível em < <https://oglobo.globo.com/rio/policia-federal-prende-dez-suspeitos-de-prepararem-atos-terroristas-durante-olimpiada-do-rio-19757769> > Acesso em 19 setembro 2016.

JOHNSON, Clay A. **A dieta da informação**. 1ª Ed. São Paulo: Novatec Editora, 2012.

JORDÃO, R. PACHECO. A controversa história das primeiras condenações por terrorismo no Brasil. **El País**, Rio de Janeiro, 7 de mai. 2017. Brasil. Disponível em: < https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/06/politica/1494076153_663185.html > Acesso em 15 outubro 2018.

MARTÍN, Maria. Brasil dorme de olhos abertos ante ameaça de ataques de “lobos solitários”. **El País**, Rio de Janeiro, 1º de jul. 2016. Brasil. Disponível em < https://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/01/politica/1467394591_396468.html > Acesso em: 19 ago. 2016.

MARTÍN, Maria. Com drones ou veneno, os conselhos do Estado Islâmico para atacar o Rio. **El País**, Rio de Janeiro, 22 de jul. 2016. Rio 2016. Disponível em < https://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/21/deportes/1469111956_366047.html > Acesso em: 19 ago. 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Denúncia Operação Hashtag**. Curitiba, 15 de set. 2016. Disponível em: < <http://www.mpf.mp.br/pr/sala-de-imprensa/docs/DennciaOperacaoHashtag.pdf> > Acesso em 30 janeiro 2019.

MINIUCI, Geraldo. O terrorismo do lobo solitário. **Estadão**, São Paulo, 26 de jul. 2016. Direito e sociedade. Disponível em < <https://brasil.estadao.com.br/blogs/direito-e-sociedade/o-terrorismo-do-lobo-solitario/> > Acesso em: 5 novembro 2019.

RANGEL, Rodrigo. O EI agora tem um recrutador de brasileiros: Ismail al-Brazili. **Veja**, São Paulo, 17 de jun. 2016. Brasil. Disponível em < <https://veja.abril.com.br/brasil/o-ei-agora-tem-um-recrutador-de-brasileiros-ismail-al-brazili/> > Acesso em 19 agosto 2016.

Redação. Abin eleva riscos de ataque do Estado Islâmico durante as Olimpíadas. **SporTV.com**, Rio de Janeiro, 14 de abr. 2016. Rio 2016. Disponível em < <http://sportv.globo.com/site/programas/rio-2016/noticia/2016/04/agencia-brasileira-de-inteligencia-confirma-alerta-de-ameaca-terrorista.html> > Acesso em 5 novembro 2019.

Redação. Estado Islâmico planejou ataques no Brasil, afirma agência francesa. **Último Segundo**, São Paulo, 13 de jul. 2016. Brasil. Disponível em: < <https://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2016-07-13/estado-islamico-ataques-brasil.html> > Acesso em: 19 agosto 2016.

Redação. Ministro da Defesa reafirma que não há ameaça de terrorismo nos Jogos. **G1**, Rio de Janeiro, 08 de jul. 2016. Olimpíada Rio 2016. Disponível em: < <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/olimpiadas/rio2016/noticia/2016/07/ministro-da-defesa-reafirma-que-nao-ha-ameaca-de-terrorismo-na-olimpiada.html> > Acesso em: 19 agosto 2016.

SILVA, T. L.; JUSTAMAND, M. Norbert Elias, comunicação e transformações contemporâneas. **Brazilian Journal of Development**, Volume 7, Número X, 2021. Disponível em: < <https://brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/38883/0> > Acesso em: 28 março 2022.

XAVIER, R. C. M.; COSTA, R. O da. Relações mútuas entre informação e conhecimento: o mesmo conceito? **Ciência da Informação**, Volume 39, Número II, 2010. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652010000200006 > Acesso em: 13 março 2016.